

PORTARIA TRT13 CGP N.º 306, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 10862/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT 13 CGP n.º 388**, de 25.11.2024, que autorizou a servidora **GLAUCY VERÍSSIMO MACIEL** (matrícula n.º 201.306.637), Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada à época na Vara do Trabalho de Patos, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de **02.12.2024 a 02.12.2026**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente